

EMENTA: Nomear os membros do Grupo do Trabalho, Município de Jucati – PE

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal/Estadual e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 45/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Grupo de Trabalho, para acompanhar a execução do Plano de Ação - Lei Aldir Blanc, Município de Jucati – PE, que terá a seguinte composição:

I – TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

- Márcia Adriana Ferreira Peixoto

II – DOIS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

- Tiago André Ferreira
- Luiz Fernando Aciole da Silva

III – UM REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

- Luiz Carlos de Araújo

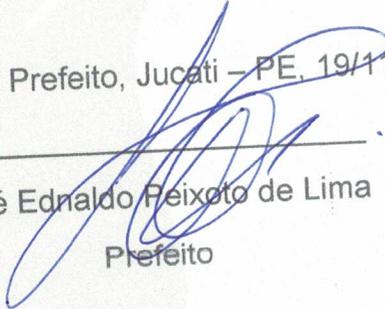
VI – UM REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL:

- Epaminondas Moabi Lima Obeid

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Registra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito, Jucati – PE, 19/11/2020



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

